 

**EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES DE AUDIOVISUAL**

**LEI PAULO GUSTAVO TIANGUÁ/CE - EDITAL Nº02/2024 – AUDIOVISUAL ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE GÊNERO

(Para agentes culturais concorrentes às cotas de gênero- Mulheres e LGBTQIA+)

Eu, ,

CPF nº , RG nº . DECLARO para fins de participação EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO TIANGUÁ/CE, EDITAL Nº 01/2023 que sou

(Muher e/ou LGBTQIA+)

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conformetranscrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público ereclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular*

Tianguá-CE, de de 20204.

Nome e assinatura do(a) agente cultural